



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Rua Elpidio dos Santos, 541 – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

Decreto nº 124/2017

SÚMULA: Abre Crédito Especial Suplementar no Orçamento Do Exercício Financeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e, com base na Lei nº 676/2015 de 15/12/2015;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2017, um crédito Especial Suplementar no valor de R\$ **590.186,08** (Quinhentos e noventa mil, cento e oitenta e seis reais e oito centavos) para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

03.00 Departamento de Administração

03.01 Administração Geral

0301.04.122.0003.2.006-Manutenção das Atividades da Administração

3.3.90.30 – Material de Consumo	Fonte 3510	R\$	2.489,09
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	Fonte 3507	R\$	2.881,07
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	Fonte 3511	R\$	1.959,14
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	Fonte 3512	R\$	88,71
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte 3501	R\$	6.965,38
4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis	Fonte 3501	R\$	11.893,49

SUB-TOTAL: R\$ 26.276,88

05.00 Departamento de Viação e Obras Públicas

05.01 Administração Geral

0501.15.451.0005.2.015-Manutenção das Atividades do Setor de Viação e Obras Públicas

3.3.90.30 – Material de Consumo	Fonte 3504	R\$	357,63
---------------------------------	------------	-----	--------

SUB-TOTAL: R\$ 357,63

06.00 Departamento de Saúde

06.01 Administração Geral

0601.10.301.0006.2.019 - Manutenção das Atividades da Saúde

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	Fonte 3495	R\$	28.283,59
3.3.90.30 – Material de Consumo	Fonte 3499	R\$	7.007,39
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte 3501	R\$	49.048,78

0601.10.301.0006.2.052 - Programa de Ações de Média e Alta Complexidade - MAC

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica	Fonte 3496	R\$	952,64
--	------------	-----	--------

0601.10.301.0006.2.054-Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Fís	Fonte 3498	R\$	90.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	Fonte 3498	R\$	32.447,04

0601.10.301.0006.2.053 – Manutenção do Programa de Atenção Primária a Saúde - APSUS

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica	Fonte 3495	R\$	50.000,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte 3495	R\$	7.684,69

06.02 Vigilância e Epidemiologia

0602.10.301.0006.2.020-Manutenção das Atividades do Setor de Vigilância e Epidemiologia



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Rua Elpidio dos Santos, 541 – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

3.3.90.30 – Material de Consumo	Fonte 3497	R\$ 10.389,12
<i>0602.10.301.0006.2.057-Manutenção do Prog. Qualificação da Vigilância em Saúde - VIGIASUS</i>		
3.3.90.30 – Material de Consumo	Fonte 3497	R\$ 66.641,54
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte 3497	R\$ 18.512,96
SUB-TOTAL: R\$		360.967,75

08.00 Departamento de Educação

08.01 Ensino Fundamental

0801.12.361.0008.2.024-Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3.1.90.13 – Obrigações Patronais	Fonte 3102	R\$ 1.868,20
3.3.90.30 – Material de Consumo	Fonte 3104	R\$ 870,60
3.3.90.30 – Material de Consumo	Fonte 3138	R\$ 5.400,87
3.3.90.30 – Material de Consumo	Fonte 3141	R\$ 852,64
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte 3105	R\$ 10.589,83
<i>0801.12.361.0008.2.028-Manutenção do Transporte Escolar</i>		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	Fonte 3107	R\$ 1.031,74
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	Fonte 3123	R\$ 59,61
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	Fonte 3130	R\$ 173,86

08.02 Merenda Escolar

0802.12.361.0008.2.058-Manutenção do Prog Alimentação Escolar Ensino Fundamental

3.3.90.32 – Material, bem ou Serviço p/Distr. Gratuita	Fonte 3110	R\$ 735,00
3.3.90.32 – Material, bem ou Serviço p/Distr. Gratuita	Fonte 3122	R\$ 585,45

SUB-TOTAL: R\$ 22.167,20

12.00 Departamento de Meio Ambiente

12.01 Proteção ao Meio Ambiente

1201.18.541.0012.2.033-Manutenção das Atividades do Meio Ambiente

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	Fonte 3808	R\$ 4.829,58
---	------------	--------------

SUB-TOTAL: R\$ 4.829,58

13.00 Departamento de Ação Social

13.01.08.244.0013.2.034 - Manutenção das Atividades da Assistência Social

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte 3501	R\$ 40,83
--	------------	-----------

13.02 Fundo Municipal Direitos da Criança e Adolescente

1302.08.243.0013.2.049-Manutenção das Ações Estratégicas de Combate ao Trabalho Infantil

3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte 3934	R\$ 7.814,06
3.3.90.30 – Material de Consumo	Fonte 3934	R\$ 30.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	Fonte 3934	R\$ 37.814,06

1304.08.243.0013.2.061-Manutenção das Atividades do Piso Básico Variável - SCFV

3.3.90.30 – Material de Consumo	Fonte 3934	R\$ 23.778,07
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	Fonte 3934	R\$ 23.778,07

1304.08.244.0013.2.043 - Manutenção das Atividades do PAIF

3.3.90.30 – Material de Consumo	Fonte 3934	R\$ 17.536,19
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	Fonte 3934	R\$ 17.536,19

1304.08.244.0013.2.064-Manutenção das Atividades Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS

3.3.90.32 – Material, Bem ou Serv. Distribuição Gratuita	Fonte 3934	R\$ 8.677,86
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte 3934	R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Rua Elpidio dos Santos, 541 – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

1304.08.244.0013.2.045-*Manutenção das Atividades do IGD – SUAS*

3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte 3936 R\$ 920,69

1304.08.244.0013.2.048 – *IGD – Cadastro Bolsa Família*

3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção Fonte 3940 R\$ 2.690,42

SUB-TOTAL: R\$ 175.586,44

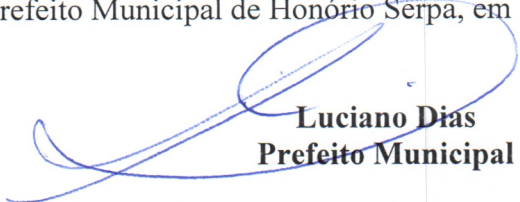
TOTAL : R\$ 590.186,08

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso o Superávit Financeiro do Exercício de 2016 das seguintes fontes de recursos;

DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
FUNDEB 40%	1102	1.868,20
Educação/25% Sobre Impostos	1104	870,60
Receita de Alienação de Ativos	1105	10.589,83
Salário educação	1107	1.031,74
MDE/Merenda Escolar	1110	735,00
PNAC – PNAE Creche	1122	585,45
PNATE/EDUCAÇÃO	1123	59,61
Convênio PNATE/SEED 2007	1130	173,86
Transferências Voluntárias	1138	5.400,87
FNDE – Apoio a Creches – Brasil Carinhoso	1141	852,64
Atenção Básica	1495	85.968,28
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	1496	952,64
Vigilância em Saúde	1497	95.543,62
Assistência Farmacêutica	1498	122.447,04
Gestão do SUS	1499	7.007,39
Receitas de Alienação de Ativos	1501	67.948,48
Outros Royalties e Compensações Financeiras	1504	357,63
COSIP-Contribuição de Iluminação Pública	1507	2.881,07
Taxas Exercidas pelo Poder de Polícia	1510	2.489,09
Taxas de Prestação de Serviços	1511	1.959,14
CIDE (Lei 10866/04, art. 1º B)	1512	88,71
Repasse Sanepar – Meio Ambiente	1808	4.829,58
Proteção Social Básica – SUAS	1934	171.934,50
FNDE – Apoio a Creches – Brasil Carinhoso	1936	920,69
Bloco de Financ. da Gestão do Prog. Bolsa Família Cad Único	1940	2.690,42
TOTAL R\$		590.186,08

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 16 de maio de 2017.


Luciano Dias
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Maio de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1362

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Decreto nº 124/2017

SÚMULA: Abre Crédito Especial Suplementar no Orçamento Do Exercício Financeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e, com base na Lei nº 676/2015 de 15/12/2015;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2017, um crédito Especial Suplementar no valor de R\$ 590.186,08 (Quinhentos e noventa mil, cento e oitenta e seis reais e oito centavos) para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

03.00 Departamento de Administração

03.01 Administração Geral

0301.04.122.0003.2.006-Manutenção das Atividades da Administração

3.3.90.30 – Material de Consumo	Fonte 3510	R\$	2.489,09
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	Fonte 3507	R\$	2.881,07
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	Fonte 3511	R\$	1.959,14
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	Fonte 3512	R\$	88,71
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte 3501	R\$	6.965,38
4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis	Fonte 3501	R\$	11.893,49

SUB-TOTAL: R\$ 26.276,88

05.00 Departamento de Viação e Obras Públicas

05.01 Administração Geral

0501.15.451.0005.2.015-Manutenção das Atividades do Setor de Viação e Obras Públicas

3.3.90.30 – Material de Consumo	Fonte 3504	R\$	357,63
---------------------------------	------------	-----	--------

SUB-TOTAL: R\$ 357,63

06.00 Departamento de Saúde

06.01 Administração Geral

0601.10.301.0006.2.019 - Manutenção das Atividades da Saúde

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	Fonte 3495	R\$	28.283,59
3.3.90.30 – Material de Consumo	Fonte 3499	R\$	7.007,39
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte 3501	R\$	49.048,78
0601.10.301.0006.2.052 - Programa de Ações de Média e Alta Complexidade - MAC			
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica	Fonte 3496	R\$	952,64
0601.10.301.0006.2.054-Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica			
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Fis	Fonte 3498	R\$	90.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	Fonte 3498	R\$	32.447,04
0601.10.301.0006.2.053 – Manutenção do Programa de Atenção Primária a Saúde - APSUS			
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica	Fonte 3495	R\$	50.000,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte 3495	R\$	7.684,69

06.02 Vigilância e Epidemiologia

0602.10.301.0006.2.020-Manutenção das Atividades do Setor de Vigilância e Epidemiologia

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Maio de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1362

3.3.90.30 – Material de Consumo	Fonte 3497	R\$ 10.389,12
<i>0602.10.301.0006.2.057-Manutenção do Prog. Qualificação da Vigilância em Saúde - VIGIASUS</i>		
3.3.90.30 – Material de Consumo	Fonte 3497	R\$ 66.641,54
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte 3497	R\$ 18.512,96

SUB-TOTAL: R\$ 360.967,75

08.00 Departamento de Educação		
08.01 Ensino Fundamental		
<i>0801.12.361.0008.2.024-Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental</i>		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	Fonte 3102	R\$ 1.868,20
3.3.90.30 – Material de Consumo	Fonte 3104	R\$ 870,60
3.3.90.30 – Material de Consumo	Fonte 3138	R\$ 5.400,87
3.3.90.30 – Material de Consumo	Fonte 3141	R\$ 852,64
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte 3105	R\$ 10.589,83
<i>0801.12.361.0008.2.028-Manutenção do Transporte Escolar</i>		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	Fonte 3107	R\$ 1.031,74
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	Fonte 3123	R\$ 59,61
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	Fonte 3130	R\$ 173,86
08.02 Merenda Escolar		
<i>0802.12.361.0008.2.058-Manutenção do Prog Alimentação Escolar Ensino Fundamental</i>		
3.3.90.32 – Material, bem ou Serviço p/Distr. Gratuita	Fonte 3110	R\$ 735,00
3.3.90.32 – Material, bem ou Serviço p/Distr. Gratuita	Fonte 3122	R\$ 585,45

SUB-TOTAL: R\$ 22.167,20

12.00 Departamento de Meio Ambiente		
12.01 Proteção ao Meio Ambiente		
<i>1201.18.541.0012.2.033-Manutenção das Atividades do Meio Ambiente</i>		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	Fonte 3808	R\$ 4.829,58

SUB-TOTAL: R\$ 4.829,58

13.00 Departamento de Ação Social		
<i>13.01.08.244.0013.2.034 - Manutenção das Atividades da Assistência Social</i>		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte 3501	R\$ 40,83
13.02 Fundo Municipal Direitos da Criança e Adolescente		
<i>1302.08.243.0013.2.049-Manutenção das Ações Estratégicas de Combate ao Trabalho Infantil</i>		
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte 3934	R\$ 7.814,06
3.3.90.30 – Material de Consumo	Fonte 3934	R\$ 30.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	Fonte 3934	R\$ 37.814,06
<i>1304.08.243.0013.2.061-Manutenção das Atividades do Piso Básico Variável - SCFV</i>		
3.3.90.30 – Material de Consumo	Fonte 3934	R\$ 23.778,07
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	Fonte 3934	R\$ 23.778,07
<i>1304.08.244.0013.2.043 - Manutenção das Atividades do PAIF</i>		
3.3.90.30 – Material de Consumo	Fonte 3934	R\$ 17.536,19
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	Fonte 3934	R\$ 17.536,19
<i>1304.08.244.0013.2.064-Manutenção das Atividades Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS</i>		
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serv. Distribuição Gratuita	Fonte 3934	R\$ 8.677,86
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte 3934	R\$ 5.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Maio de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1362

<i>1304.08.244.0013.2.045-Manutenção das Atividades do IGD – SUAS</i>		
3.3.90.30 – Material de Consumo	Fonte 3936	RS 920,69
<i>1304.08.244.0013.2.048 – IGD – Cadastro Bolsa Família</i>		
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte 3940	RS 2.690,42
SUB-TOTAL:		RS 175.586,44
TOTAL :		RS 590.186,08

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso o Superávit Financeiro do Exercício de 2016 das seguintes fontes de recursos;

DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
FUNDEB 40%	1102	1.868,20
Educação/25% Sobre Impostos	1104	870,60
Receita de Alienação de Ativos	1105	10.589,83
Salário educação	1107	1.031,74
MDE/Merenda Escolar	1110	735,00
PNAC – PNAE Creche	1122	585,45
PNATE/EDUCAÇÃO	1123	59,61
Convênio PNATE/SEED 2007	1130	173,86
Transferências Voluntárias	1138	5.400,87
FNDE – Apoio a Creches – Brasil Carinhoso	1141	852,64
Atenção Básica	1495	85.968,28
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	1496	952,64
Vigilância em Saúde	1497	95.543,62
Assistência Farmacêutica	1498	122.447,04
Gestão do SUS	1499	7.007,39
Receitas de Alienação de Ativos	1501	67.948,48
Outros Royalties e Compensações Financeiras	1504	357,63
COSIP-Contribuição de Iluminação Pública	1507	2.881,07
Taxas Exercidas pelo Poder de Polícia	1510	2.489,09
Taxas de Prestação de Serviços	1511	1.959,14
CIDE (Lei 10866/04, art. 1º B)	1512	88,71
Repasse Sancpar – Meio Ambiente	1808	4.829,58
Proteção Social Básica – SUAS	1934	171.934,50
FNDE – Apoio a Creches – Brasil Carinhoso	1936	920,69
Bloco de Financ. da Gestão do Prog. Bolsa Família Cad Único	1940	2.690,42
TOTAL RS		590.186,08

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 16 de maio de 2017.

Luciano Dias
Prefeito Municipal

Cad235801